

## DECRETO Nº 73/2023

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 77/2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido Progressão por Mérito, aos Servidores Públicos Municipais de Águas Frias -SC, pertencente ao quadro de pessoal permanente, que apresentaram cursos de aperfeiçoamento realizados de janeiro a dezembro do ano anterior, passando de uma referência para outra, de acordo com o estabelecido no Art. 13, da Lei Complementar Municipal nº 77/2022, conforme segue:

Servidores Públicos Municipais	Da Referência	Para Referência
André Rogerio Gonçalves da Silva	-	A
Andreia Toazza	G	H
Beatriz Moro	G	H
Carlos Alberto Daga	N	O
Cheila Farias	-	A
Claudiomiro Gonçalves da Silva	-	A
Cristiane Rottava Busatto	K	L
Daniela Biesdorf	G	H
Dirce Rampi	K	L
Dirceu Cassol	N	O
Eliana Santin	F	G
Jhonas Pezzini	C	D
Juliana Cella	K	L
Lisiane Bortolanza	E	F
Marcia Luiza Zwirtes	H	I
Neila Maria Zucco	E	F
Paulo Cezar Terribile	B	C
Renato Babinski	E	F
Ruchele Mara Isoton	G	H
Santina Vicente Barbosa	B	C
Susana Agostineto Bassani	D	E

**Art. 2º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 09 de março de 2023.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC

**OLDAIR NATAL CITADELLA**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento